



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRE/ES Nº 128, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da LC 75/1993 e, ainda, de acordo com o disposto na Resolução CNMP nº 30/2008 (DJ 27/05/2008) e na Portaria PRE/ES nº 396/2015 ([DJE 23/11/2015](#)), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça deste Estado por meio do ofício PGJ nº 970/2018, RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça infrarrelacionado para o exercício da função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	55ª	Vila Velha	23/04/2018 a 22/04/2020	João Eduardo Grimaldi da Fonseca Título de Eleitor: 57480150205	Início de biênio

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

NADJA MACHADO BOTELHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 maio 2018. Caderno Extrajudicial, p. 9.](#)